



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA Nº 030, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina a Portaria Ufersa/Gab nº 0657, de 01 de novembro de 2017, que regulamenta a concessão de adicional ocupacional de insalubridade, nos termos constantes da Lei nº 8.112/1990; a ficha de investigação de insalubridade e periculosidade preenchida pelo servidor Alex Albert de Moura Vale e assinada por sua chefia imediata, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 027, de 14 de julho de 2023 do Centro de Engenharias.

**Art. 2º** Declarar a localização do servidor Alex Albert de Moura Vale matrícula SIAPE nº 3056343, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, exercendo suas atividades nos Laboratórios de Engenharias I, desde 27 de abril de 2023, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Executar trabalhos técnicos nos laboratórios do curso de Engenharia Elétrica, realizando ou orientando atividades de campo, tais como: operação de equipamentos do Sistema Elétrico com níveis de tensão até 400VCA; Realização de atividades em Quadros Gerais de *Subestações Aéreas (13.8kV - 220/380V) e de Distribuição das Instalações Elétricas da Instituição em modo energizado e desenergizado; operação (auxílio em aulas práticas), teste e manutenção de bancadas e painéis alimentados em sistema monofásico e trifásico (Bancada de Eletrônica de Potência, Painel de Comandos Elétricos e Painel de Instalações	Laboratórios de Engenharias I	30 horas	S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**

Elétricas).			
Ler e responder e-mails referentes a trabalhos no laboratório; Organizar e gerenciar os horários de utilização do laboratório; Gerenciar estoque e utilização de materiais e equipamentos.	Laboratórios de Engenharia I	10 horas	S
	Total:	40 horas	S

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Dê ciência e publique-se.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**